

**CONTRATO-PROGRAMA**

Entre:

- 1) Município da Marinha Grande, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, NIPC 505 776 758, representada por Paulo Jorge Campos Vicente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante; e
- 2) Comissão de Reformados Pensionistas e Idosos, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral n.º 34, 2430-756 Vieira de Leiria, NIPC 506171795 representada por Adelino Fernandes Rigueira, na qualidade de Presidente da Direção e Apolinário Felipe Lavos, na qualidade de Tesoureiro, adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.

É celebrado o presente contrato-programa nos seguintes termos:

**Cláusula 1.ª****Objeto do contrato**

O presente contrato tem por objeto a atribuição de uma subvenção pública, de natureza financeira, para a concretização das atividades desenvolvidas no âmbito do Ginásio do Cérebro Sénior, promovidas pela entidade beneficiária.

**Cláusula 2.ª****Obrigações do segundo outorgante**

Constituem obrigações do segundo outorgante:

- a) Assegurar a execução integral e atempada das atividades desenvolvidas no âmbito do Ginásio do Cérebro Sénior proposto, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido e fica anexo ao presente contrato;
- b) Assegurar a execução integral dos termos do presente contrato;
- c) Afetar todos os apoios financeiros, materiais e logísticos concedidos exclusivamente à execução do programa objeto deste contrato;

Praça Guilherme Stephens  
2190-522 Marinha Grande(00351) 244 573 300 tel  
(00351) 244 561 710 faxgeral@cm-marinhagrade.pt  
www.cm-marinhagrade.pt

NR. 05/2017/30

CONTRATO DCD-2017/30

Página 1 de 4



- d) Informar de imediato a entidade concedente de quaisquer factos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do contrato;
- e) Prestar consentimento expreso para a consulta da respetiva situação tributária e da situação contributiva pelos serviços da entidade concedente, nos termos da lei;
- f) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa à execução do contrato-programa;
- g) Elaborar e enviar à entidade concedente, até 30 dias após o termo do programa/ação, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, designadamente sobre os resultados alcançados e os custos envolvidos (receitas e despesas);
- h) Prestar quaisquer informações ou apresentar documentos solicitados pela entidade concedente que respeitem à execução do programa e os que sustentem os relatórios de execução;
- i) Dar conhecer aos seus associados, dirigentes, beneficiários e outros, a celebração deste contrato-programa.

#### Cláusula 3.ª

##### Período de vigência do contrato

Sem prejuízo do disposto na cláusula 6.ª, o contrato vigora até ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela entidade beneficiária.

#### Cláusula 4.ª

##### Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete -se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de subsídio, no montante de 4.500,00€ euros (quatro mil e quinhentos euros) para prossecução das atividades do Ginásio do Cérebro Sénior, objeto do presente contrato.

2 — O pagamento da participação financeira depende da inexistência, à data do mesmo, de uma situação de incumprimento por parte do beneficiário das suas obrigações fiscais para com a segurança social e para com a entidade concedente.





- 3 – O pagamento a que se refere o n.º anterior deve ocorrer, impreterivelmente, até 30 de novembro de 2017, sob pena de cessação automática do presente contrato, salvo se o facto for imputável à entidade concedente.
- 4 – A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: 06/040701; compromisso n.º 741/2017, de 10 de maio de 2017.
- 5 – Em caso algum, será efetuado pelo primeiro outorgante quaisquer pagamento no âmbito do presente contrato no ano de 2018 e subsequentes.

#### Cláusula 5.ª

##### Colaboração entre as partes

O segundo outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o primeiro outorgante, com vista ao correto acompanhamento e execução deste Contrato e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta a relação do custo/benefício das atividades do Ginásio do Cérebro Sénior.

#### Cláusula 6.ª

##### Acompanhamento e controlo deste contrato

- 1 – O primeiro outorgante exerce a fiscalização da execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias.
- 2 – A entidade beneficiária deve prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do presente contrato.

#### Cláusula 7.ª

##### Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do primeiro outorgante, a prestar por escrito.

#### Cláusula 8.ª

##### Suspensão

Os benefícios financeiros concedidos ao abrigo do presente contrato suspendem-se se a entidade beneficiária se encontrar, em qualquer momento, em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais para com a segurança social ou para com a entidade concedente.





**Cláusula 9.ª**

**Incumprimento e rescisão do contrato**

1 — A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do segundo outorgante constitui justa causa da rescisão do contrato, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

2 — A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste contrato.

**Cláusula 10.ª**

**Publicidade**

Todas as ações realizadas ao abrigo deste contrato-programa, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, devem, obrigatoriamente, fazer referência à comparticipação assumida pela Câmara Municipal no seu desenvolvimento, fazendo a menção: "Com o apoio da Câmara Municipal da Marinha Grande" e respetivo logótipo.

**Cláusula 11.ª**

**Omissões**

1. Os casos omissos no presente contrato-programa são supridos por recurso ao disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ou Benefícios a Entidades de Natureza Social, Cultural, Desportiva, Recreativa ou Outra.

2. Quaisquer outras situações serão resolvidas pela Câmara Municipal da Marinha Grande.

**Cláusula 12.ª**

**Efeitos**

1. O presente contrato produz efeitos, a partir da data da deliberação.

2. O presente contrato-programa foi aprovado através de deliberação de Câmara Municipal de 4 de maio de 2017.

Marinha Grande, 23 de Maio de 2017.

1.º Outorgante

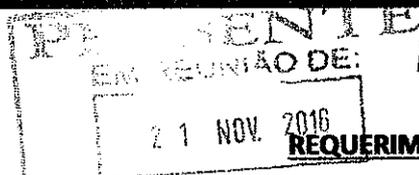


Praga Guilhermino Sampaio  
2190-529 Marinha Grande

(00351) 244 573 300 tel  
(00351) 244 561 710 fax

gest@cm-marinhagrande.pt  
www.cm-marinhagrande.pt

IBR 16672523



# Município da Marinha Grande

## Câmara Municipal



### REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

#### ATRIBUIÇÃO DE APOIOS OU BENEFÍCIOS A ENTIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA

PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES COM CARÁTER ANUAL	ANO	2017
--------------------------------------------------	-----	------

Praça Guilherme Stephens | 2430-960 Marinha Grande | tel. 244 573 300 | fax. 244 561 710 | geral@cm-mgrande.pt | Contribuinte n. 505776758

Nome	COMISSÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E PÁDROS		
Morada	RUA GAGO COUSINHO E SACADURA, CABRAL Nº34		
Código Postal	2430-736 VIEIRA DE LEIRIA		
NIF	506171295	Telefone/Telemóvel	962548439
NIB	003300004525831412705		
Nome do Responsável	JORGE LOURENÇO FERROSA LEAL		
Cargo	SECRETÁRIO DA DIREÇÃO		

#### DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE

Ginásio do Cérebro Sénior

#### DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE A REALIZAR

Atribuição de apoio ao projeto "Ginásio do Cérebro Sénior", a decorrer na sede da CRPI, para os seus associados. Consiste em sessões de treino semanal, de 2,5 horas, para ativação das funções cognitivas. São compostas por jogos de perspicácia, em suporte informático e físico, bem como exercícios de neuróbica. Cada sessão abrange até 12 participantes, realizando-se atividades individuais e em grupo. Visa-se a promoção do envelhecimento ativo e do bem-estar dos participantes.

#### OBJETIVOS/METAS QUE SE PROPÕE ATINGIR

Proporcionar a realização regular de exercícios de perspicácia/quebra-cabeças para melhorar capacidades como a atenção, a memória, a agilidade mental e a concentração.

Melhorar a capacidade cerebral e atrasar a deterioração da cognição provocada pelo envelhecimento.

Proporcionar tanto o relaxamento como o estímulo cognitivo, através dos desafios criados pelos jogos, levando o jogador a ultrapassar uma sucessão de níveis de dificuldade.

Usar os jogos digitais para criar motivação para a realização de alguns exercícios que em suporte físico/papel poderão ser difíceis de resolver, em particular devido à baixa escolaridade. Por exemplo, palavras cruzadas, sudoku, xadrez.

Favorecer a inclusão digital e, por conseguinte, a integração dos seniores no mundo contemporâneo.

#### IMPORTÂNCIA E INTERESSE DA ATIVIDADE PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO/COMUNIDADE

Trata-se de um projeto que está orientado para os seniores que representam uma proporção cada vez maior da nossa sociedade. Insere-se na área da saúde, visando o retardamento de certas doenças. O financiamento deste projeto mostrará que o Município tem interesse em colaborar numa missão que é atual e de interesse público.

#### RELEVÂNCIA PARA A PROJEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO

Tratando-se de um projeto de interesse público e com caráter inovador que já produziu bons resultados, enquanto realizado em regime de voluntariado entre Novembro de 2015 e Junho de 2016, tem potencial para atrair a atenção dos media e dessa forma reforçar a boa imagem do Município.

**DESCRIÇÃO DO CARÁTER INOVADOR DO PROJETO A DESENVOLVER**

Existe inovação quanto à forma que o projeto reveste. Pesquisando na internet "ginásio do cérebro" os resultados são bastante escassos. Para além de dois projetos privados, aparece a referência à criação do Ginásio do Cérebro Sénior pela Fundação Betânia de Bragança que terá iniciado o seu funcionamento em Março de 2016. Fundamentalmente a estimulação cognitiva vem sendo desenvolvida em algumas instituições para idosos, integrada nos seus programas de animação.

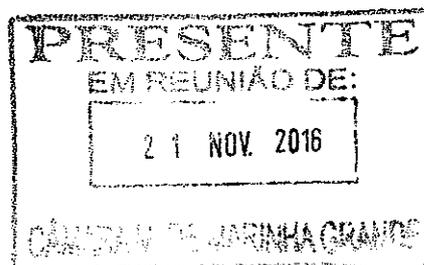
Praça Guilherme Stephens | 2430-960 Marinha Grande | tel. 244 573 300 | fax. 244 561 710 | geral@cm-mgrande.pt | Contribuinte n. 505776758

Também existe inovação quanto ao tipo de atividades propostas para o Ginásio do Cérebro Sénior da CRPI. Estas estão em linha com as teorias mais atuais, abrangendo os jogos e atividades neuróbicas. Convém notar que estes exercícios são defendidos por linhas de investigação diferentes e não foi possível obter qualquer resultado na internet para os benefícios da combinação de ambas. Para uma opinião especializada contactaram-se o Dr. Alfredo Sá, neurologista, e a Dr<sup>a</sup> Helena Pedrosa, neuropsicóloga, que confirmaram a mais valia dessa abordagem.

**N.º DE DESTINATÁRIOS/BENEFICIÁRIOS PREVISTOS E QUAIS**

Número de participantes: 12 associados da CRPI. Também é de mencionar como beneficiários indiretos os familiares dos participantes. Considerando toda a fundamentação existente, pode dizer-se que o exercício cerebral dos participantes reforça e ajuda a manter por mais tempo a sua independência, não sobrecarregando a família tão cedo.

<b>ATIVIDADE DE CONTINUIDADE</b>	<b>NÃO</b> <input type="checkbox"/>	<b>SIM</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>HÁ QUANTO TEMPO</b>	<b>6 meses</b>
----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------------------	------------------------	----------------





FORAM SOLICITADOS OU ESPERAM RECEBER OUTROS APOIOS  
FINANCEIROS/LOGÍSTICOS:

SIM  NÃO

QUAIS E DE QUE ENTIDADES

MONTANTE DO APOIO FINANCEIRO PRETENDIDO E RESPECTIVOS FINS

4.576,00 EUROS PARA APOIO AO PROJETO DO GINÁSIO DO CEREBRO SENIOR

Declaração de compromisso:

O representante da entidade assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações e veracidade dos documentos entregues na presente candidatura. Falsas declarações implicam o indeferimento do processo.

29/10/2016

Assinatura e Carimbo:

*Jorge Augusto de Sousa Leal*

**DOCUMENTOS ENTREGUES (a preencher pelos serviços)**

Último relatório de contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor deste documento;	<input type="checkbox"/>
Ata de aprovação do relatório de contas assinada pelos seus representantes legais;	<input type="checkbox"/>
Autorizações para consulta da situação tributária e da situação contributiva para a segurança social;	<input type="checkbox"/>
Outros documentos julgados pertinentes	<input type="checkbox"/>

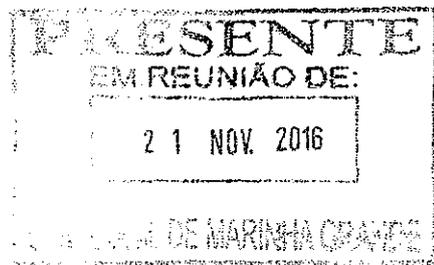
(ficam dispensados da apresentação destes documentos, as entidades cujos documentos já estejam na posse da Câmara Municipal)

Assinatura do responsável pela receção da candidatura:

*Paula Saraiva*

Confirmo receção dos documentos,

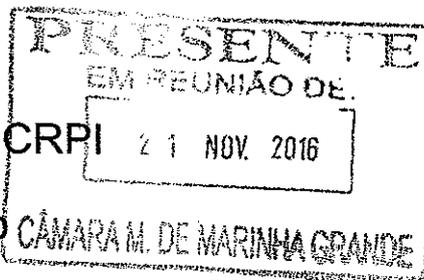
30/10/2016



Observações

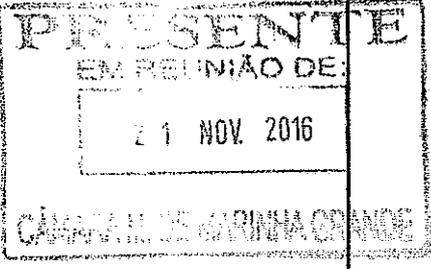


Ginásio do Cérebro Sénior CRPI



Detalhe do Orçamento

Itens	Fundamentação do orçamento	Orçamento
Disponibilização de 5 computadores	<p>Valores de aluguer de 1 portátil no site <a href="http://shop.sharepoint.pt/">http://shop.sharepoint.pt/</a></p> <p>Aluguer de 1 PC Portátil, até 3 dias .... 75 Euros (75 Euros / 3 dias = 25 Euros; 25 Euros / 24 horas = 1 Euro / Hora Assumiu-se um custo ligeiramente inferior para o projeto (0,85 Euros).</p>	<p>Orçamento por sessão: 5 computadores x 2,5 horas x 0,85 Euros = 10,63 Euros</p> <p>Orçamento por mês: 10,63 Euros x 4 sessões = 42,5 Euros</p> <p>Orçamento por ano: 42,5 Euros x 12 meses = 510 Euros</p>
Consumo de energia dos 5 computadores	<p>Considerando que todos os 5 computadores estejam ligados à energia durante a sessão, estima-se que o consumo seja de 0,48 Euros por hora.</p>	<p>Orçamento por sessão: 2,5 horas x 0,48 Euros = 1,2 Euros</p> <p>Orçamento por mês: 1,2 Euros x 4 sessões = 4,8 Euros</p> <p>Orçamento por ano: 4,8 Euros x 12 meses = 57,6 Euros</p>
Consumo de energia para iluminação da sala	<p>Estima-se que cada lâmpada gaste no máximo 0,15 Euros por hora e num dia com pouca iluminação natural se liguem 4 lâmpadas.</p>	<p>Orçamento por sessão: 4 lâmpadas x 2,5 horas x 0,15 Euros = 1,5 Euros</p> <p>Orçamento por mês: 1,5 Euros x 4 sessões = 6 Euros</p> <p>Orçamento por ano: 6 Euros x 12 meses = 72 Euros</p>
Conceção / produção de jogos informáticos	<p>A conceção de jogos começa com uma ideia (por exemplo, perguntar ao utilizador qual a letra que falta numa palavra incompleta) e prossegue com a programação, de modo a transformar essa ideia num</p>	<p>Orçamento por ano: 3 jogos x 30 Euros = 90 Euros</p>

	jogo disponível para utilização numa determinada plataforma. Foi detetada uma escassez de jogos digitais na área da "Linguagem", pelo que foi solicitado orçamento para a produção de 3 jogos para Windows (menores custos de programação comparando com sistema Android).	
Compra de jogos informáticos	Para complementar os jogos grátis e garantir continuamente um elemento de novidade aos participantes considerou-se a compra de 2 jogos por mês a um preço médio de 3 Euros.	<p>Orçamento por mês: 2 jogos x 3 Euros = 6 Euros</p> <p>Orçamento por ano: 6 Euros x 12 = 72 Euros</p>
Instalação de jogos informáticos	O tempo de instalação inclui o descarregamento e instalação (que demora no máximo 5 minutos) e o tempo para compreender e jogar o jogo, de modo a determinar a sua adequação para os participantes, o que pode ir de 15 a 30 minutos (na maior parte dos casos um jogo inclui diversas atividades). Para cada sessão são preparados em média 3 novos jogos digitais. O custo/hora de Leonilde Pedroso responsável por esta atividade é de 10 Euros.	<p>Orçamento por sessão: 3 jogos x 0,5 horas x 10 Euros = 15 Euros</p> <p>Orçamento por mês: 15 Euros x 4 sessões = 60 Euros</p> <p>Orçamento por ano: 60 Euros x 12 meses = 720 Euros</p>
Disponibilização de exercícios em papel	Em média é possível apresentar dois exercícios por página A4, com custo de impressão em reprografia de 0,05 Euros. Em cada sessão, aberta a 12 participantes, estima-se que cada participante poderá realizar em média 6 exercícios.	<p>Orçamento por sessão: 3 impressões A4 x 12 participantes x 0,05 Euros = 1,8 Euros</p> <p>Orçamento por mês: 1,8 Euros x 4 sessões = 7,2 Euros</p> <p>Orçamento por ano: 7,2 Euros x 12 = 86,4 Euros</p>
Disponibilização de exercícios em suporte físico	Em média esse tipo de jogos (por exemplo, palavras cruzadas) custa 20 Euros. O seu interesse tem a ver com o facto de serem jogos de grupo e promoverem assim a interação entre os participantes. Os jogos adquiridos ao abrigo deste	<p>Orçamento por ano: 4 jogos x 20 Euros = 80 Euros</p>

	projeto ficarão na posse da CRPI. Prevê-se a compra de 4 jogos.	
Planeamento das sessões	O planeamento das sessões refere-se à atribuição dos jogos aos participantes, que demora em média 1,5 hora por sessão. O custo/hora de Leonilde Pedroso responsável por esta atividade é de 10 Euros.	Orçamento por sessão: 1,5 hora x 10 Euros = 15 Euros  Orçamento por mês: 15 Euros x 4 sessões = 60 Euros  Orçamento por ano: 60 Euros x 12 meses = 720 Euros
Coordenação das sessões	Tempo de presença de Leonilde Pedroso nas sessões de implementação do projeto que é de 20 Euros.	Orçamento por sessão: 2,5 horas x 20 Euros = 50 Euros  Orçamento por mês: 50 Euros x 4 sessões = 200 Euros  Orçamento por ano: 200 Euros x 12 meses = 2400 Euros
Deslocações	A responsável pelo projeto, Leonilde Pedroso, desloca-se de Leiria a Vieira de Leiria, num total de 48 Km, ida e volta. O valor máximo das ajudas de custo para transporte em automóvel próprio, isento de IRS, é de 0,36 Euros / Km. Para o projeto assumiu-se metade do valor.	Orçamento por sessão: 48 Km x 0,17 Euros = 8,16 Euros  Orçamento por mês: 8,16 Euros x 4 sessões = 32,64 Euros  Orçamento por ano: 32,64 Euros x 12 meses = 392 Euros

